



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 31 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 097 2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2072/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 20/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EDITORA PARANÁ CIDADES LTDA - ME

CNPJ Nº: 95.562.534/0001-18

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Guia Turístico de Faxinal-Paraná

Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 31 de maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 48/2019

Processo Administrativo de Compra nº 86/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Móveis, Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio visando atender a rede municipal de Educação, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 17 de junho de 2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:45 horas do dia 17 de junho de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 30 de maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 20/2019, visando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Guia Turístico de Faxinal-Paraná, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: EDITORA PARANÁ CIDADES LTDA - ME - CNPJ: 95.562.534/0001-18

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.000,00 (cinco mil reais).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	REVISTA/GUIA TURÍSTICO - Guia de Municípios contendo a cidade de Faxinal e seus atrativos turísticos, contendo no mínimo 6 (seis) páginas das atrações de nosso município.	UNI	100000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 30 de maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 21/2019, visando a Manutenção e Suporte Técnico para Software de Controle Interno, incluso Instalação e Treinamento, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: BOEING & ROCHA LTDA - EPP - CNPJ: 05.406.668/0001-57

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.285,60 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Manutenção e Suporte Técnico para Software de Controle Interno, incluso Instalação e Treinamento.	SERV	12	R\$ 523,80	R\$ 6.285,60

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 6.285,60 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 30 de maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2073/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 21/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 05.406.668/0001-57

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Manutenção e Suporte Técnico para Software de Controle Interno, incluso Instalação e Treinamento, Valor Global: R\$ 6.285,60 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 31 de maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 31 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 097 2019

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2074/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 4/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MAFFEI E MAFFEI S/S LTDA

CNPJ Nº: 04.535.356/0001-80

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS NOS "CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS, LABORATÓRIO, CONSULTÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS, CONFORME TABELA DE VALORES APROVADOS NA RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 31 de maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS NOS "CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS, LABORATÓRIO, CONSULTÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS, CONFORME TABELA DE VALORES APROVADOS NA RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

CREDENCIADO: MAFFEI E MAFFEI S/S LTDA - CNPJ: 04.535.356/0001-80

LOTE 4 PROCEDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA

Item	Descrição
1	Exame de emissão otoacústica transientes - Teste da Orelhinha
2	Fonoterapia - sessão
3	Exame Audiológico

- Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019**, em conformidade com o processo administrativo nº 022/2019

Faxinal, 30 de maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

									
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL									
Estado do Paraná									
Exercício: 2019									
TERMO DE ADITIVO									
4º Termo aditivo do contrato nº 1520/2017, decorrente de Pregão nº 52/2017 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal e manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação de praças e prédios públicos do município de Faxinal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, Centro, Faxinal-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. e a empresa CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.733.796/0001-85, com sede no endereço AV BRASIL, 1465, Centro, CENTRO Faxinal-PR, neste ato representada por DERLEI MARCIO FARIA, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 018.930.249-62, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 29/05/2020 conforme acordo entre ambas as partes e parecer jurídico com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. Faxinal 28 de maio de 2019. <table><tr><td>CONTRATANTE</td><td>CONTRATADA</td></tr><tr><td>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL</td><td>CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME</td></tr><tr><td>CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td>CNPJ: 26.733.796-00185</td></tr></table> <table><tr><td>PREFEITO MUNICIPAL</td><td>DERLEI MARCIO FARIA RG: CPF: 018.930.249-62 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE	CONTRATADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME	CNPJ: 75.771.295/0001-07	CNPJ: 26.733.796-00185	PREFEITO MUNICIPAL	DERLEI MARCIO FARIA RG: CPF: 018.930.249-62 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE	CONTRATADA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL	CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME								
CNPJ: 75.771.295/0001-07	CNPJ: 26.733.796-00185								
PREFEITO MUNICIPAL	DERLEI MARCIO FARIA RG: CPF: 018.930.249-62 REPRESENTANTE LEGAL								

www.eletronic.com.br


Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
Departamento de Compras e Licitações
www.faxinal.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2071/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 4/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: P. A. DE LINS - ME

CNPJ Nº: 10.639.309/0001-80

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS NOS "CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS, LABORATÓRIO, CONSULTÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UBS, CONFORME TABELA DE VALORES APROVADOS NA RESOLUÇÃO Nº 002/2019.

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 30 de maio de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-PR, 31 de Maio de 2019

Ano VIII Edição nº 097 2019

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.